

<p>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.</p> <p>“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.”</p> <p>- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - ESTÁ EM DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO</p>
<p>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.</p> <p>“Dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado e dá outras providências”.</p> <p>- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - ESTÁ EM DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO</p>
<p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.</p> <p>“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal o Lions Clube de Mantenópolis/ES e dá outras providências.”</p> <p>- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - ESTÁ EM DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO</p>
<p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.</p> <p>“Dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Analista de Comunicação Digital no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e dá outras providências”.</p> <p>- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - ESTÁ EM DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO</p>
<p>INDICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001</p> <p>VEREADOR: LÉO DO TICO</p> <p>- INDICAÇÃO ESTÁ EM DISCUSSÃO</p>

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 04 de fevereiro de 2026.

Martim Junior Tavares
Presidente da Câmara Municipal de
Mantenópolis/ES
Protocolo 1723319

Portaria

PORTARIA Nº 029, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012, de 03 de fevereiro de 2026, que estabeleceu ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração

Direta do Poder Executivo Municipal nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das comemorações do Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização do funcionamento dos Poderes do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a organização dos serviços internos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES nos dias 16 (dezesesseis), 17 (dezesete) e 18 (dezoito) de fevereiro de 2026, durante todo o expediente.

Art. 2º. Durante o período mencionado no artigo anterior, ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de fevereiro de 2026.

MARTIM JUNIOR TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de
Mantenópolis/ES
Protocolo 1723322

São Roque do Canaã

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 004/2026

IDENTIFICAÇÃO **CIDADES:**
2026.068L0200001.10.0002

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - CNPJ n.º 33.645.482/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoramento técnico administrativo legislativo para a Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES.

DO VALOR GLOBAL: O valor do presente Contrato Administrativo é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 22.02.2026 à 21.02.2027.

São Roque do Canaã-ES, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS VALADÃO
 Presidente da Câmara

Protocolo 1723596